

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 114/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

ÀS COMISSÕES EM:

18/08/21
[Signature]

Presidente

Dá denominação às Ruas que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica denominada "**RUA FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**" a área descrita no memorial anexo à presente Lei.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar "**RUA FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**".

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º. Fica denominada "**RUA ROBERTO TEIXEIRA LEAL**" a área descrita no memorial anexo à presente Lei.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar "**RUA ROBERTO TEIXEIRA LEAL**".

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

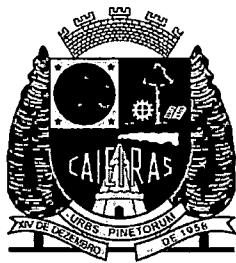
Art. 3º. Fica denominada "**RUA PEDRO GOMES DOS SANTOS**" a área descrita no memorial anexo à presente Lei.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar "**RUA PEDRO GOMES DOS SANTOS**".

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 01/09/21

[Signature]
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Caieiras

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 4º. Fica denominada “**RUA CLOVIS MARASCO**” a área descrita no memorial anexo à presente Lei

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “**RUA CLOVIS MARASCO**”.

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 5º. Fica denominada “**RUA MARIA JOSÉ DA CUNHA SANTOS**” a área descrita no memorial anexo à presente Lei

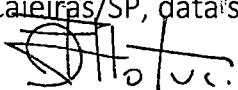
§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “**RUA MARIA JOSÉ DA CUNHA SANTOS**”.

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Caieiras





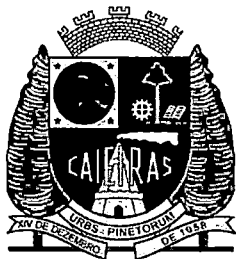
ANEXO I

RUA FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

Inicia suas divisas o ponto 01, no cruzamento do alinhamento desta Rua com o alinhamento da Avenida Doutor Olindo Daltro (Junto ao número 5.141).

Do ponto 01 segue com azimute $35^{\circ}04'03''$ e distancia 47.56 m até o ponto 02; deflete à esquerda com azimute $32^{\circ}07'54''$ e distancia 86.37 m até o ponto 03; deflete à esquerda e segue com azimute $22^{\circ}36'47''$ e distancia 8.62 até o ponto 04; deflete à esquerda com azimute $15^{\circ}57'10''$ e distancia 88.94 m até o ponto 05; deflete à esquerda e segue com azimute $7^{\circ}37'01''$ a distância 21.36 m, até o ponto 06; deflete à esquerda e segue com azimute $350^{\circ}06'07''$ e distancia 33.41 m, até o ponto 07; deflete à esquerda e segue com azimute $344^{\circ}32'08''$ e distancia 34.27 m, até o ponto 08; deflete à direita e segue com azimute $01^{\circ}40'06''$ e distancia 8.87 m, até o ponto 09; deflete à direita e segue com azimute $39^{\circ}29'48''$ e distancia 32.31 m, até o ponto 10; deflete à esquerda e segue com azimute $04^{\circ}49'30''$ e distancia 13.36 m, até o ponto 11; deflete à direita com azimute $19^{\circ}58'55''$ e distancia 13.89 m, até o ponto 12; deflete à direita com azimute $20^{\circ}03'02''$ e distancia 41.69 m, até o ponto 13; deflete à esquerda na praça de retorno (raio=6.00m ângulo central=322°00'), até o ponto 14; deflete à esquerda e segue com azimute $199^{\circ}58'55''$ e distancia 28.76 m, até o ponto 15; deflete à esquerda e segue com azimute $194^{\circ}55'27''$ e distancia 10.96 m, até o ponto 16; deflete à esquerda e segue com azimute $189^{\circ}13'13''$ e distancia 24.93 m, até o ponto 17; deflete à direita e segue com azimute $207^{\circ}56'53''$ e distancia 14.88 m, até o ponto 18; deflete à direita e segue com azimute $221^{\circ}08'29''$ e distancia 17.52 m, até o ponto 19; deflete à esquerda e segue com azimute $189^{\circ}38'28''$ e distancia 10.02 m, até o ponto 20; deflete à esquerda e segue com azimute $157^{\circ}52'11''$ e distancia 10.85 m, até o ponto 21; deflete à direita e segue com azimute $169^{\circ}27'08''$ e distancia 51.39 m, até o ponto 22; deflete à direita e segue com azimute $198^{\circ}53'45''$ e distancia 32.73 m, até o ponto 23; deflete à direita e segue com azimute $191^{\circ}42'30''$ e distancia 51.28 m, até o ponto 24; deflete à direita e segue com azimute $198^{\circ}13'00''$ e distancia 40.10 m, até o ponto 25; deflete à direita e segue com azimute $212^{\circ}52'32''$ e distancia 112.62 m, até o ponto 26; deflete à direita e segue com azimute $219^{\circ}09'44''$ e distancia 18.55 m, até o ponto 27; deflete à direita e





Câmara Municipal de Caieiras

segue com azimute $326^{\circ}17'58''$ e distancia 5.64 m, até o ponto 01, início e fim desta descrição, perfazendo a área de 2.698,00 m².

RUA ROBERTO TEIXEIRA LEAL

Do ponto 08 segue com azimute $319^{\circ}42'03''$ e distancia 3.04 m, até o ponto 28; deflete a esquerda segue com azimute $293^{\circ}47'18''$ e distância 70.42 m, até o ponto 29; deflete à direita e segue $33^{\circ}47'18''$ e distancia 4.71 m, até o ponto 30; deflete à direita e segue com azimute $123^{\circ}40'12''$ e distância 62.19 m, até o ponto 31; deflete à esquerda e segue com azimute $71^{\circ}50'05''$ e distancia 2.33 m, até o 09; do ponto 09 deflete à direita e segue com azimute $181^{\circ}40'56''$ e distância 8.87 m, até o ponto 08, início e fim desta descrição, perfazendo a área de 359.00 m².

RUA PEDRO GOMES DOS SANTOS

Inicia suas divisas com o ponto 11, localizado no cruzamento do alinhamento desta rua com a Rua Francisco Gomes dos Santos.

Do ponto 11 segue com azimute $4^{\circ}49'30''$ e distancia 5.93 m, até o ponto 32; deflete a esquerda segue com azimute $333^{\circ}23'45''$ e distância 28.87 m, até o ponto 33; deflete à esquerda e segue com azimute $330^{\circ}30'41''$ e distancia 35.49 m, até o ponto 34; deflete à direita e segue com azimute $335^{\circ}54'04''$ e distância 26.87 m, até o ponto 35; deflete à esquerda e segue com azimute $323^{\circ}27'32''$ e distancia 25.80 m, até o ponto 36; deflete à direita e segue com azimute $55^{\circ}55'02''$ e distância 7.01 m, até o ponto 37; deflete à direita e segue com azimute $151^{\circ}08'00''$ e distância 18.96 m, até o ponto 38; deflete à direita e segue com azimute $153^{\circ}36'02''$ e distância 33.22 m, até o ponto 39; deflete à esquerda e segue com azimute $148^{\circ}29'45''$ e distância 61.11 m, até o ponto 12; deflete à direita e segue com azimute $199^{\circ}58'55''$ e distância 13.89 m, até o ponto 11, início e fim desta descrição, perfazendo a área de 558,00 m².

RUA CLOVIS MARASCO

Inicia suas divisas com o ponto 22, localizado no cruzamento do alinhamento desta rua com a Rua Francisco Gomes dos Santos.





Câmara Municipal de Caieiras

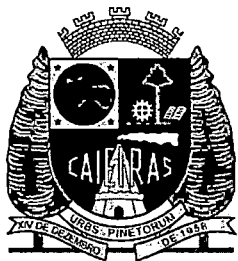
Do ponto 22 segue com azimute $59^{\circ}52'52''$ e distancia 9.11 m, até o ponto 49; deflete a direita segue com azimute $108^{\circ}06'58''$ e distância 8.28 m, até o ponto 50; deflete à direita e segue com azimute $109^{\circ}31'33''$ e distancia 8.17 m, até o ponto 51; deflete à direita e segue com azimute $109^{\circ}51'28''$ e distância 26.27 m, até o ponto 52; deflete à direita em curva com a distância de 7.78 m e raio de 9,09 m, até o ponto 53; deflete à direita em curva com distância de 7.76 m e raio de 9,05 m, até o ponto 54; deflete à esquerda e segue com azimute $288^{\circ}04'32''$ e distância 131.47 m, até o ponto 55; deflete à esquerda e segue com azimute $90^{\circ}11'33''$ e distância 5,00 m, até o ponto 56; deflete à esquerda e segue com azimute $87^{\circ}51'20''$ e distância 131.37 m, até o ponto 57; deflete à esquerda em curva com distância de 11.16 m e raio de 9,09m, até o ponto 58; deflete à esquerda em curva com distância de 4.69m e raio de 9,05m, até o ponto 59; deflete à esquerda em curva com distância de 6.11 m e raio de 9,09m, até o ponto 60; deflete à esquerda em curva com distância de 6.39 m e raio de 9,05m, até o ponto 61; deflete à esquerda e segue com azimute $306^{\circ}49'32''$ e distância de 7,09 m, até o ponto 62; deflete à esquerda e segue com azimute $8^{\circ}37'48''$ e distância de 7,02 m, até o ponto 63; deflete à esquerda e segue com azimute $4^{\circ}55'27''$ e distância de 16,56 m, até o ponto 49 início e fim desta descrição, perfazendo a área de $842,32\text{ m}^2$.

RUA MARIA JOSÉ DA CUNHA SANTOS

Inicia suas divisas com o ponto 16, localizado no cruzamento do alinhamento desta rua com a Rua Francisco Gomes dos Santos.

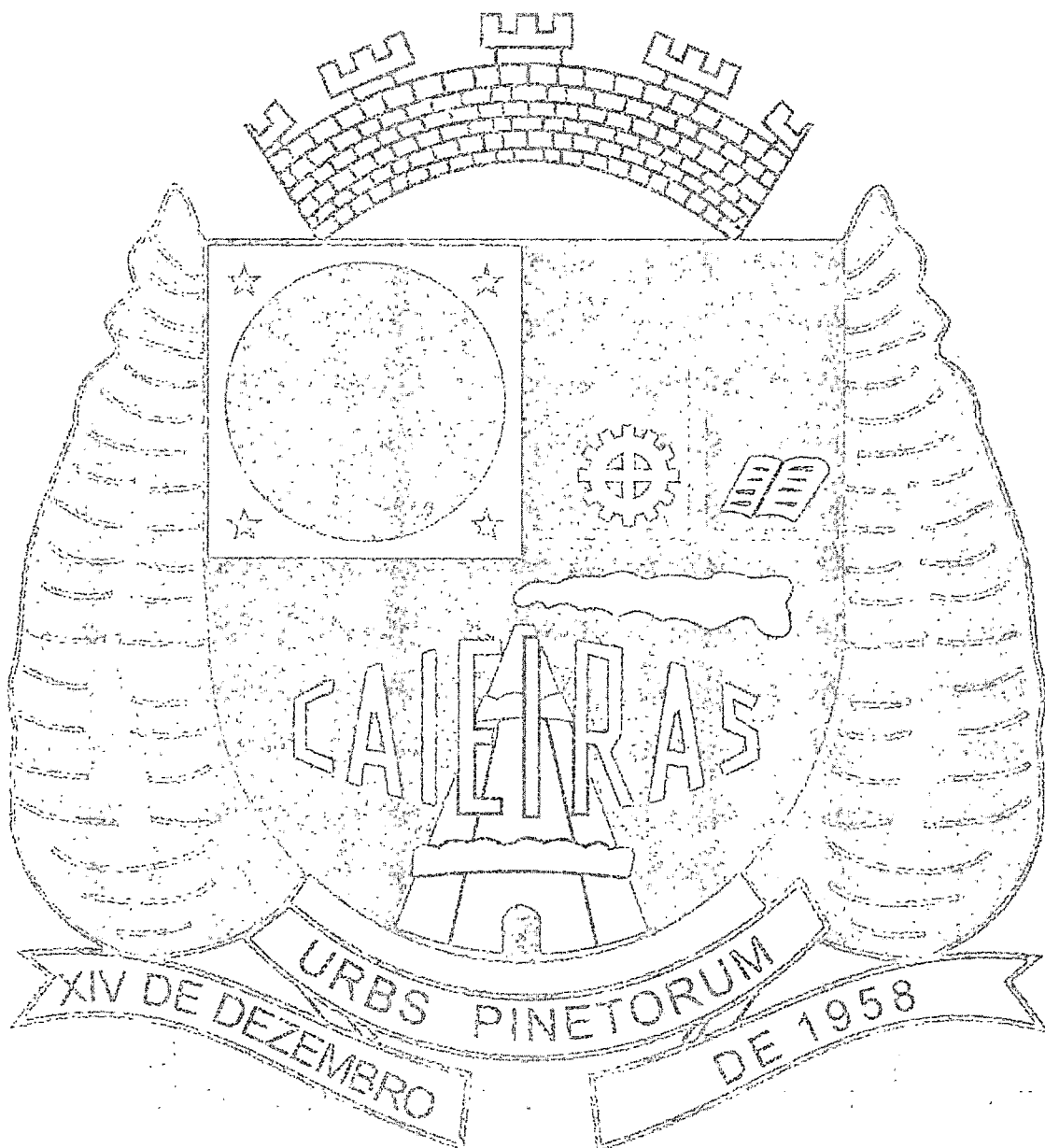
Do ponto 16 segue com azimute $59^{\circ}52'52''$ e distancia 7.11 m, até o ponto 40; deflete a direita segue com azimute $108^{\circ}06'58''$ e distância 62.93 m, até o ponto 41; deflete a direita e segue com azimute $109^{\circ}31'33''$ e distancia 44.70 m, até o ponto 42; deflete à esquerda e segue com azimute $347^{\circ}51'28''$ e distância 4.82 m, até o ponto 43; deflete à esquerda e segue com azimute $291^{\circ}45'31''$ e distância 15.05 m, até o ponto 44; deflete à direita e segue com azimute $288^{\circ}04'32''$ e distância 27.20 m, até o ponto 45; deflete à direita e segue com azimute $288^{\circ}11'33''$ e distância 38.25 m, até o ponto 46; deflete à direita e segue com azimute $287^{\circ}51'20''$ e distância 22.35 m, até o ponto 47; deflete à direita e segue com azimute $306^{\circ}49'32''$ e distância 5.18 m, até o ponto 48; deflete à esquerda e segue com azimute $288^{\circ}37'48''$ e distância 2.71 m, até o ponto 15; deflete à esquerda e segue com azimute $194^{\circ}55'27''$ e





Câmara Municipal de Caieiras

distância 10.96 m, até o ponto 16, início e fim desta descrição, perfazendo a área de 467,00 m².



BIOGRAFIA

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, nasceu em São Paulo, no bairro da Lapa, aos 27/03/1916. Descendente de uma família portuguesa, estudou em São Paulo, casou-se com MARIA JOSE DA CUNHA SANTOS, de cuja união adveio o nascimento de nove filhos.

Ingressou no serviço publico municipal de São Paulo, onde aposentou-se por tempo de serviço e, em 1958 realizou seu sonho de aquisição um sitio com sete alqueires no bairro do Morro Grande, para descanso com a família.

No entanto, imbuído de espirito empreendedor, promoveu plantação de eucaliptos, e a atividade de olaria para fabricação de tijolos, com a marca AGS, (iniciais de seu primeiro filho Aniceto Gomes dos Santos) gerando empregos para a região, acolhendo famílias de trabalhadores por muitos anos.

Promoveu ainda construção de uma pequena represa para funcionamento de um Moinho, utilizado para beneficiamento de milho, e cana de açúcar, utilizado também por vizinhos, para fabricação da produtos para a subsistência de varias famílias.

Contribuiu com a economia da região e a formação do bairro do Morro Grande, juntamente com os primeiros moradores da Região Sr. Lindolpho de Campos Soares, Sr. Manoel da empório do Morro Grande, Sr. José Rodrigues da Fazenda dos Abreus e o Alambique da D. Léa.

Faleceu aos 23 de Maio de 1991.

BIOGRAFIA

ROBERTO TEIXEIRA LEAL

ROBERTO TEIXEIRA LEAL, nasceu em São Paulo, aos 28/04/1944, casou-se com MARILENE DOS SANTOS LEAL, de cuja união adveio o nascimento de três filhos.

Formou-se em Técnico Industrial, atuando perante empresas TIBOR HERZEG e TUBOZIN.

Após a aquisição por seu sogro FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, no sítio no Bairro Morro Grande, dedicou-se nas execuções de melhorias inicialmente com a instalação de gerador de energia elétrica e posteriormente, com instalação de rede de energia.

Sempre demonstrava iniciativas para promover o bem estar dos moradores e das famílias que residiam na propriedade, com a construção de Roda de Moinho para beneficiamento de milho e cana de açúcar, construindo jangada para diversão por crianças na represa, balanças, entre inúmeras outras benfeitorias na região.

Faleceu aos 11 de Fevereiro de 2002.

BIOGRAFIA – CLOVIS MARASCO

Nascido em 06/03/1950 em São Paulo Capital, era Filho, Marido, Pai, Empresário do Ramo de Reparação Automotiva, deteve vários imóveis em Caieiras, principalmente no Bairro do Morro Grande, onde sempre ajudou a fazer da vida daqueles que aí moravam, melhor.

Ajudava o time de futebol, com bolas e uniformes, ajudava na organização de Festas Juninas na Igreja, gerou empregos com a criação de comércios, contratava pessoas para cuidar de sua chácara, a mão de obra de suas construções e reformas eram todas feitas por pessoas que moravam no Morro Grande, enfim, era um homem que investia, incentivava e criava oportunidade áqueles que moravam no bairro, assim como acreditava no crescimento não só do Morro Grande, mas também da Cidade de Caieiras.

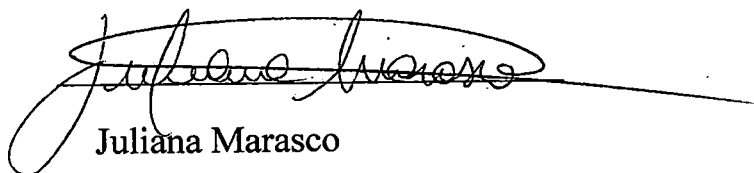
Estava sempre disposto a ajudar e a aconselhar, por isso, era muito querido entre as pessoas, vizinhos, amigos, moradores, onde até hoje ouvi-se falar com carinho e respeito do carinhosamente chamado por todos de “Clovão”.

Seu falecimento se deu em 05/12/2001.

Porém, seu legado continua até hoje, onde sua esposa e filhos; deram continuidade aos imóveis, comércios, acreditando também no crescimento e força que a Cidade de Caieiras tem.

Agradecemos a oportunidade de contar um pouco a história deste homem que até hoje, nos enche de orgulho pela pessoa que foi e ainda é em nossas vidas.

Atenciosamente,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Juliana Marasco', with a long horizontal flourish extending to the right.

Juliana Marasco

(filha)

BIOGRAFIA

MARIA JOSE DA CUNHA SANTOS

MARIA JOSE DA CUNHA SANTOS, nasceu em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, aos , no bairro da Lapa, aos 27/08/1920. casou-se com FRANCISCO GOMES DOS SANTOS aos 28/12/1935, de cuja união adveio o nascimento de nove filhos.

Após a aposentadoria de seu marido no serviço público municipal de São Paulo, em 1958 realizou seu sonho de aquisição um sítio com sete alqueires no bairro do Morro Grande, para descanso com a família.

Acompanhou as atividades de seu marido, principalmente quando iniciou as atividades de olaria para fabricação de tijolos, com a marca AGS, (iniciais de seu primeiro filho Aniceto Gomes dos Santos) gerando empregos para a região, acolhendo famílias de trabalhadores por muitos anos.

Prestava auxílio para as famílias dos empregados, costurando roupas, e prestando auxílio para as crianças dos mesmos.

Contribuiu uma capela na propriedade dedicada também a São Pedro, padroeiro do Bairro Morro Grande, onde acolhia os moradores da região para a oração e anualmente realizava o festejo dedicado ao Padroeiro.

Faleceu aos 9 de Março de 1991.

BIOGRAFIA

PEDRO GOMES DOS SANTOS

PEDRO GOMES DOS SANTOS, nasceu em São Paulo, aos 18/11/1942 , casou-se com LIDIA DENTELI DOS SANTOS, de cuja união adveio o nascimento de três filhos.

Formou-se em técnico em contabilidade pelo Colegio Técnico Olavo Bilac, no Bairro da Lapa, São Paulo e atuou profissionalmente no ramo até sua aposentadoria.

Desde pequeno acompanhou as atividades de seu pai FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, no sitio no Bairro Morro Grande, nas atividades de plantio e de olaria com a fabricação de tijolos com a marca AGS, (iniciais de seu irmão filho Aniceto Gomes dos Santos) gerando empregos para a região, acolhendo famílias de trabalhadores por muitos anos.

Prestava auxilio para as famílias dos empregados, e com seu pai, executava melhorias na propriedade, com plantação de milho, cana e verduras, gerando empregos para a região.

Faleceu aos 11 de Fevereiro de 2003.

ANEXO I – MEMORIAIS DESCRITIVOS

RUA FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

Inicia suas divisas o ponto 01, no cruzamento do alinhamento desta Rua com o alinhamento da Avenida Doutor Olindo Dártora (Junto ao numero 5.141).

Do ponto 01 segue com azimuth $35^{\circ}04'03''$ e distancia 47.56 m até o ponto 02; deflete à esquerda com azimuth $32^{\circ}07'54''$ e distancia 86,37 m até o ponto 03; deflete à esquerda e segue com azimuth $22^{\circ}36'47''$ e distancia 8,62 até o ponto 04; deflete à esquerda com azimuth $15^{\circ}57'10''$ e distancia 88.94 m até o ponto 05; deflete à esquerda e segue com azimuth $7^{\circ}37'01''$ a distancia 21.36 m, até o ponto 06; deflete à esquerda e segue com azimuth $350^{\circ}06'07''$ e distancia 33.41 m, até o ponto 07; deflete à esquerda e segue com azimuth $344^{\circ}32'08''$ e distancia 34.27 m, até o ponto 08; deflete à direita e segue com azimuth $01^{\circ}40'06''$ e distancia 8,87 m, até o ponto 09; deflete à direita e segue com azimuth $39^{\circ}29'48''$ e distancia 32,31 m, até o ponto 10; deflete à esquerda e segue com azimuth $04^{\circ}49'30''$ e distancia 13,36 m, até o ponto 11; deflete à direita com azimuth $19^{\circ}58'55''$ e distancia 13,89 m, até o ponto 12; deflete à direita com azimuth $20^{\circ}03'02''$ e distancia 41,69 m, até o ponto 13; deflete à esquerda na praça de retorno (raio=6.00m ângulo central= $322^{\circ}00'$), até o ponto 14; deflete à esquerda e segue com azimuth $199^{\circ}58'55''$ e distancia 28.76 m, até o ponto 15; deflete à esquerda e segue com azimuth $194^{\circ}55'27''$ e distancia 10.96 m, até o ponto 16; deflete à esquerda e segue com azimuth $189^{\circ}13'13''$ e distancia 24.93 m, até o ponto 17; deflete à direita e segue com azimuth $207^{\circ}56'53''$ e distancia 14.88 m, até o ponto 18; deflete à direita e segue com azimuth $221^{\circ}08'29''$ e distancia 17.52 m, até o ponto 19; deflete à esquerda e segue com azimuth $189^{\circ}38'28''$ e distancia 10.02 m, até o ponto 20; deflete à esquerda e segue com azimuth $157^{\circ}52'11''$ e distancia 10.85 m, até o ponto 21; deflete à direita e segue com azimuth $169^{\circ}27'08''$ e distancia 51.39 m, até o ponto 22; deflete à direita e segue com azimuth $198^{\circ}53'45''$ e distancia 32.73 m, até o ponto 23; deflete à direita e segue com azimuth $191^{\circ}42'30''$ e distancia 51.28 m, até o ponto 24; deflete à direita e segue com azimuth $198^{\circ}13'00''$ e distancia 40.10 m, até o ponto 25; deflete à direita e segue com azimuth $212^{\circ}52'32''$ e distancia 112.62 m, até o ponto 26; deflete à direita e segue com azimuth $219^{\circ}09'44''$ e distancia 18.55 m, até o ponto 27; deflete à direita e segue com azimuth $326^{\circ}17'58''$ e distancia 5.64 m, até o ponto 01, inicio e fim desta descrição, perfazendo a área de 2.698,00 m².

RUA ROBERTO TEIXEIRA LEAL

Do ponto 08 segue com azimuth $319^{\circ}42'03''$ e distancia 3.04 m, até o ponto 28; deflete a esquerda segue com azimuth $293^{\circ}47'18''$ e distancia 70.42 m, até o ponto 29; deflete à direita e segue $33^{\circ}47'18''$ e distancia 4.71 m, até o ponto 30; deflete à direita e segue com azimuth $123^{\circ}40'12''$ e distancia 62.19 m, até o ponto 31; deflete à esquerda e segue com azimuth $71^{\circ}50'05''$ e distancia 2.33 m, até o 09; do ponto 09 deflete à direita e segue com azimuth $181^{\circ}40'56''$ e distancia 8.87 m, até o ponto 08, inicio e fim desta descrição, perfazendo a área de 359.00 m².

RUA PEDRO GOMES DOS SANTOS

Inicia suas divisas com o ponto 11, localizado no cruzamento do alinhamento desta rua com a Rua Francisco Gomes dos Santos.

Do ponto 11 segue com azimute $4^{\circ}49'30''$ e distancia 5.93 m, até o ponto 32; deflete a esquerda segue com azimute $333^{\circ}23'45''$ e distância 28.87 m, até o ponto 33; deflete à esquerda e segue com azimute $330^{\circ}30'41''$ e distancia 35.49 m, até o ponto 34; deflete à direita e segue com azimute $335^{\circ}54'04''$ e distância 26.87 m, até o ponto 35; deflete à esquerda e segue com azimute $323^{\circ}27'32''$ e distancia 25.80 m, até o ponto 36; deflete à direita e segue com azimute $55^{\circ}55'02''$ e distância 7.01 m, até o ponto 37, deflete à direita e segue com azimute $151^{\circ}08'00''$ e distância 18.96 m, até o ponto 38, deflete à direita e segue com azimute $153^{\circ}36'02''$ e distância 33.22 m, até o ponto 39, deflete à esquerda e segue com azimute $148^{\circ}29'45''$ e distância 61.11 m, até o ponto 12, deflete à direita e segue com azimute $199^{\circ}58'55''$ e distância 13.89 m, até o ponto 11, inicio e fim desta descrição, perfazendo a área de 558,00 m².

RUA CLOVIS MARASCO

Inicia suas divisas com o ponto 22, localizado no cruzamento do alinhamento desta rua com a Rua Francisco Gomes dos Santos.

Do ponto 22 segue com azimute $59^{\circ}52'52''$ e distancia 9.11 m, até o ponto 49; deflete a direita segue com azimute $108^{\circ}06'58''$ e distância 8.28 m, até o ponto 50; deflete à direita e segue com azimute $109^{\circ}31'33''$ e distancia 8.17 m, até o ponto 51; deflete à direita e segue com azimute $109^{\circ}51'28''$ e distância 26.27 m, até o ponto 52; deflete à direita em curva com a distancia de 7.78 m e raio de 9,09 m, até o ponto 53; deflete à direita em curva com distância de 7.76 m e raio de 9,05 m, até o ponto 54, deflete à esquerda e segue com azimute $288^{\circ}04'32''$ e distância 131.47 m, até o ponto 55, deflete à esquerda e segue com azimute $90^{\circ}11'33''$ e distância 5,00 m, até o ponto 56, deflete à esquerda e segue com azimute $87^{\circ}51'20''$ e distância 131.37 m, até o ponto 57, deflete à esquerda em curva com distância de 11.16 m e raio de 9,09m, até o ponto 58, deflete à esquerda em curva com distância de 4.69m e raio de 9,05m, até o ponto 59, deflete à esquerda em curva com distância de 6.11 m e raio de 9,09m, até o ponto 60, deflete à esquerda em curva com distância de 6.39 m e raio de 9,05m, até o ponto 61, deflete à esquerda e segue com azimute $306^{\circ}49'32''$ e distância de 7,09 m, até o ponto 62, deflete à esquerda e segue com azimute $8^{\circ}37'48''$ e distância de 7,02 m, até o ponto 63, deflete à esquerda e segue com azimute $4^{\circ}55'27''$ e distância de 16,56 m, até o ponto 49 inicio e fim desta descrição, perfazendo a área de 842,32 m².

RUA MARIA JOSÉ DA CUNHA SANTOS

Inicia suas divisas com o ponto 16, localizado no cruzamento do alinhamento desta rua com a Rua Francisco Gomes dos Santos.

Do ponto 16 segue com azimute $59^{\circ}52'52''$ e distancia 7.11 m, até o ponto 40; deflete à direita segue com azimute $108^{\circ}06'58''$ e distância 62.93 m, até o ponto 41; deflete à direita e segue com azimute $109^{\circ}31'33''$ e distancia 44.70 m, até o ponto 42; deflete à esquerda e segue com azimute $347^{\circ}51'28''$ e distância 4.82 m, até o ponto 43; deflete à esquerda e segue com azimute $291^{\circ}45'31''$ e distancia 15.05 m, até o ponto 44; deflete à direita e segue com azimute $288^{\circ}04'32''$ e distância 27.20 m, até o ponto 45; deflete à direita e segue com azimute $288^{\circ}11'33''$ e distância 38.25 m, até o ponto 46; deflete à direita e segue com azimute $287^{\circ}51'20''$ e distância 22.35 m, até o ponto 47, deflete à direita e segue com azimute $306^{\circ}49'32''$ e distância 5.18 m, até o ponto 48, deflete à esquerda e segue com azimute $288^{\circ}37'48''$ e distância 2.71 m, até o ponto 15; deflete à esquerda e segue com azimute $194^{\circ}55'27''$ e distância 10.96 m, até o ponto 16, início e fim desta descrição, perfazendo a área de 467,00 m².



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.529, de 03 de setembro de 2021, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 01 de outubro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 04 de outubro de 2021. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo